

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1542654/46759179

DATA/HORA DE ENTREGA:

11/10/2023 16:17:17

Pagamento  
Multibanco 

Entidade: 10641  
Referência: 154 265 479  
Montante: 51,00 €



IJW00046759179

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

## REQUERENTE

**Nome/Designação:** Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Morada: Rua Mário Dionísio, N.º 2

Localidade:

Código postal: 2799-557 LINDA-A-VELHA

Telefone:

Fax:

NIF: 502550066

BI:

Email:

IBAN:

PT50001000000144733000154

## REQUERIDO

**Nome/Designação:** Mountain Angel, Unipessoal, Lda.

Morada: Rua dos Ingleses, Entrada 1, S/N

Localidade: Vilar de Torno e Alentém

Código postal: 4620-821 VILAR DE TORNO E ALENTÉM

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 513395296

BI:

Email:

## LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

4 918,22 € (Quatro Mil Novecentos e Dezoito Euros e Vinte e Dois Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 3 855,66 € Juros de mora: 711,56 €

Outras quantias: 300,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2019-01-31 Período a que se refere: 2019-01-31 a 2023-01-30

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Oeiras -  
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos), a Requerente prestou serviços à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida as facturas abaixo discriminadas, que recebidas desta não reclamou, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

Factura n.º FV19000819 datada de 31/01/2019, vencida em 02/03/2019, do montante de 32,47 €

Factura n.º FV19000932 datada de 31/01/2019, vencida em 02/03/2019, do montante de 98,40 €

Factura n.º FV19001763 datada de 28/02/2019, vencida em 30/03/2019, do montante de 98,40 €

Factura n.º FV19002995 datada de 31/03/2019, vencida em 30/04/2019, do montante de 98,40 €

Factura n.º FV19004325 datada de 30/04/2019, vencida em 30/05/2019, do montante de 98,40 €

## REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

€  
Factura n.º FV19005531 datada de 31/05/2019, vencida em 30/06/2019, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV19006626 datada de 30/06/2019, vencida em 30/07/2019, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV19007577 datada de 31/07/2019, vencida em 30/08/2019, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV19008805 datada de 31/08/2019, vencida em 30/09/2019, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV19009310 datada de 30/09/2019, vencida em 30/10/2019, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV19010403 datada de 31/10/2019, vencida em 30/11/2019, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV19011583 datada de 30/11/2019, vencida em 30/12/2019, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV19013056 datada de 31/12/2019, vencida em 30/01/2020, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV20000492 datada de 31/01/2020, vencida em 01/03/2020, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV20001390 datada de 29/02/2020, vencida em 30/03/2020, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV20003112 datada de 31/03/2020, vencida em 30/04/2020, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV20004229 datada de 30/04/2020, vencida em 30/05/2020, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV20005428 datada de 31/05/2020, vencida em 30/06/2020, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV20006481 datada de 30/06/2020, vencida em 30/07/2020, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV20007717 datada de 31/07/2020, vencida em 30/08/2020, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV20008847 datada de 31/08/2020, vencida em 30/09/2020, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV20009879 datada de 30/09/2020, vencida em 30/10/2020, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV20011328 datada de 31/10/2020, vencida em 30/11/2020, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV20012459 datada de 30/11/2020, vencida em 30/12/2020, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV20013859 datada de 31/12/2020, vencida em 30/01/2021, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV21000867 datada de 31/01/2021, vencida em 02/03/2021, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV21001951 datada de 28/02/2021, vencida em 30/03/2021, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV21003217 datada de 31/03/2021, vencida em 30/04/2021, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV21004429 datada de 30/04/2021, vencida em 30/05/2021, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV21005676 datada de 31/05/2021, vencida em 30/06/2021, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV21006854 datada de 30/06/2021, vencida em 30/07/2021, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV21008167 datada de 31/07/2021, vencida em 30/08/2021, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV21009385 datada de 31/08/2021, vencida em 30/09/2021, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV21010722 datada de 30/09/2021, vencida em 30/10/2021, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV21012039 datada de 31/10/2021, vencida em 30/11/2021, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV21013242 datada de 30/11/2021, vencida em 30/12/2021, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV21014620 datada de 31/12/2021, vencida em 30/01/2022, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV22000908 datada de 31/01/2022, vencida em 02/03/2022, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV22002160 datada de 28/02/2022, vencida em 30/03/2022, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV22003578 datada de 31/03/2022, vencida em 30/04/2022, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV22004778 datada de 30/04/2022, vencida em 30/05/2022, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV22006048 datada de 31/05/2022, vencida em 30/06/2022, do montante de 98,40

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

€  
Factura n.º FV22007544 datada de 30/06/2022, vencida em 30/07/2022, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV22009310 datada de 31/07/2022, vencida em 30/08/2022, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV22010385 datada de 31/08/2022, vencida em 30/09/2022, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV22011898 datada de 30/09/2022, vencida em 30/10/2022, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV22013603 datada de 31/10/2022, vencida em 30/11/2022, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV22015067 datada de 30/11/2022, vencida em 30/12/2022, do montante de 98,40  
€  
Factura n.º FV22016542 datada de 31/12/2022, vencida em 30/01/2023, do montante de 98,40  
€

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, e deduzidas as quantias de 500,00 €, liquidada em 10/11/2020, e de 400,00 €, liquidada em 22/02/2021, constata-se que continua devedora à Requerente da quantia de 3.855,67 € a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representa a quantia de 711,56 € .  
A quantia de 300,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

Capital Inicial: 3 855,67 €  
Total de Juro: 711,56 €  
Capital Acumulado: 4 567,23 €

## NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

## MANDATÁRIO

**Nome:** Gabriel Sobral Dias Cédula: 49164p  
**Morada:** Rua Prof. Mota Pinto, 42F, S1 2.33 NIF: 243479654  
**Localidade:**  
**Código postal:** 4100-353 Porto  
**Telefone:** 221172054/2209 **Fax:** 63683 **Email:** gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt